



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS
NOBRES GUARDAS CIVIS
MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ PELA
BRILHANTE ATUAÇÃO EM
CUMPRIMENTO À OPERAÇÃO DE
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA
PROTETIVA DE URGÊNCIA,
REALIZADA NO DIA 22 DE
NOVEMBRO DE 2025, EM SANTO
ANDRÉ/SP.

74ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres integrantes da **Guarda Civil Municipal de Santo André**, pela **brilhante atuação** em cumprimento à **Operação de descumprimento de medida protetiva de urgência**, realizada no dia **22 de novembro de 2025**, na Rua Luis Pinto Flaquer, altura do número 144, Centro, em Santo André/SP, que resultou em **captura e relevante apoio técnico-operacional**.

Guardas municipais foram **acionados** pela central da guarda, **informando** sobre o **acionamento do botão de pânico**, cuja **solicitante** tem **medida protetiva** contra seu **companheiro**.

Em posse dessa informação, a **equipe deslocou-se ao** referido **endereço**, logrando **encontrar a vítima, relatando** que **após sair** do seu local de **trabalho**, **percebeu** que **seu ex-companheiro** estava **perseguindo-a** desde que saiu do Hospital Brasil, local do seu trabalho. **Fato** que vem **se reiterando com frequência**.

Diante dessa informação da vítima, a **equipe passou a patrulhar** com vistas a localizar o referido indivíduo, cerca de 400 metros entre a vítima e o autor. **Feita abordagem e revista pessoal** no indivíduo, **nada de ilícito foi encontrado**.

Já nesta distrital, o **indiciado** foi **autuado em flagrante** delito, sendo **encaminhado à cadeia pública local**. A área do fato foi no **1º Distrito Policial** de Santo André e a **Unidade**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600380036003000340034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

de Registro no 2º Distrito Policial de Santo André, sob a **autoridade do Delegado Luis Fabiano Gagliato**, onde foi lavrado o BO nº **RC4122-1/25**.

A operação foi considerada **exemplar em planejamento, execução e integração institucional**, demonstrando o **elevado grau de preparo, disciplina e comprometimento** dos agentes da Guarda Civil Municipal envolvidos, que atuaram com **técnica, precisão e profissionalismo**, reforçando o papel da corporação como **força essencial de apoio e inteligência à segurança pública do Estado de São Paulo**.

Condutor na ocorrência:

- **GCM Paulo Roberto Pinheiro**

A atuação conjunta da **GCM de SANTO ANDRÉ** reafirma o **modelo de integração e cooperação entre forças de segurança**, promovendo resultados expressivos no combate à criminalidade e ao descumprimento de medida protetiva de urgência.

O desempenho das equipes reforça o compromisso da Guarda Civil Municipal com a **proteção da sociedade paulista, a valorização da vida e o respeito às instituições democráticas**, merecendo reconhecimento público por parte deste Parlamento.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO** aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santo André, pela notável atuação e profissionalismo demonstrados na Operação de descumprimento de medida protetiva de urgência, realizada em 22 de novembro de 2025.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência deste voto, para registro e reconhecimento institucional, e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

- Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Santo André, **Gilvan Junior**;
- Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, **Guilherme Derrite**;





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André.

Req. 221/2025

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

VEREADOR RODOLFO DONETTI

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública Paulista
1^a Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André (Biênio 2025-2026)
rodolfo.donetti@cmsandre.sp.gov.br - Gabinete 03 - Fone: 3429-5803

Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, s/n - Santo André, SP, 09015-080

Secretário de Segurança Pública Guilherme Derrite
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

